



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
DECRETO Nº 01869, de 20 de setembro de 2019

DECRETO Nº 01869/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01237 de 20 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2019 conforme descrições abaixo: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.305.0012.2.119- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2050	FARMIN	155	7.000,00
339034 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.1.039- AQUISIÇÃO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVIÇO SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	590	FES	155	5.000,00
02.08.10.305.0012.2.086- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	706	SIGAF	155	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				7.000,00
TOTAL DE RECURSOS				7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 20 de setembro de 2019.


Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICADO
Certifico que o presente Decreto foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - RJ, conforme
Lei Municipal nº 01107 de 09/05/2007
De 20/09/19 a 20/09/19
e/ ou no
Pág. _____ editado
Serviço Responsável